



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 5291/2018-GP.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
RICARDO FERREIRA NUNES, Presidente do
Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso
de suas atribuições legais, etc.

Considerando a necessidade de fomentar a prestação jurisdicional, por meio da conciliação, nos termos da Resolução nº 125/2010- CNJ, que dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário;

Considerando o Macrodesafio Adoção de soluções alternativas de conflito e iniciativa estratégica Fortalecimento de políticas e ações para resolução negociada de conflitos, constante do Plano Estratégico do TJPA, conforme Resolução n.º 35/2016 e Plano de Gestão do biênio 2017-2019;

Considerando a Portaria nº 3628/2018-GP que constituiu Comissão destinada a organização da XIII Semana Nacional da Conciliação 2018, no Estado do Pará;

Considerando a necessidade de incentivar as unidades judiciárias e os Centros Judiciários de Soluções de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) na Semana Nacional de Conciliação e premiar aquelas que se destacarem;

Considerando a instituição do “Selo Pará de Conciliação” nas categorias bronze, prata e ouro, através da Portaria nº 4960/2017-GP;

Considerando, por fim, os expedientes protocolizados PA-MEM-2018/38280 e PA-MEM-2018/39835;

RESOLVE:

Art. 1º O Selo Pará de Conciliação nas categorias bronze, prata e ouro, instituído através da Portaria nº 4960/2017-GP, será concedido por ato da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º A Comissão destinada à organização da Semana de Conciliação fará a avaliação das Unidades concorrentes ao Selo Pará de Conciliação 2018, conforme parâmetros dispostos nesta Portaria.

Art. 3º Para fins de avaliação será considerado o índice de acordos celebrados, obtido pela relação entre o total de acordos celebrados e o total de audiências realizadas durante a Semana Nacional de Conciliação 2018.

§1º Os acordos celebrados e as audiências realizadas serão apurados da produtividade registrada pelas próprias unidades judiciárias e CEJUSCs no período de realização do evento.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

§2º No decorrer da XIII Semana Nacional de Conciliação 2018, os resultados obtidos deverão ser lançados diariamente por cada unidade judiciária e CEJUSC, em formulário a ser disponibilizado eletronicamente no primeiro dia de realização do evento, no Portal Conciliação.

Art. 4º Concorrerão à premiação apenas as unidades judiciárias e CEJUSCs que preencherem o formulário de previsão até o dia 31/10/2018.

Parágrafo Único - As unidades judiciárias e CEJUSCs que não preencherem o formulário de previsão no prazo disposto no caput devem informar sua produtividade diária durante a realização do evento, a qual comporá os resultados gerais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará na Semana Nacional de Conciliação, todavia não estarão aptas a concorrer ao Selo Pará de Conciliação.

Art. 5º Serão concedidos os selos bronze, prata e ouro, de acordo com os seguintes critérios:

I - Selo Bronze: percentual de acordos celebrados entre 40% e 69%;

II - Selo Prata: percentual de acordos celebrados entre 70% e 89%;

III - Selo Ouro, percentual de acordos celebrados igual ou superior a 90%.

§1º - As unidades judiciárias e os CEJUSCs que participarem da semana e tiverem cumprido o estabelecido no artigo 4º, mas não atingirem o índice de acordos celebrados, em pelo menos 39%, receberão Certificado de Participação no evento.

Art. 6º. A alimentação das informações no formulário de produtividade do evento não desobriga o registro das movimentações pertinentes nos sistemas de gerenciamento processual, conforme cada caso: Libra, PJE e/ou Projudi.

Art. 7º Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão destinada a organização da XIII Semana Nacional de Conciliação 2018, instituída pela Portaria nº 3628/2018-GP.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 23 de outubro de 2018.


Ricardo Ferreira Nunes
Desembargador Presidente do TJPA

*República por retificação

REPUBLICAÇÃO
República por Retificação na edição
nº 6536 Diário de Justiça
Eletrônico de 31/10/2018
Secretaria da Presidência do TJ/PA

